TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL № 7 – TJCE NOTÁRIOS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e o Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado do Ceará, Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, após deliberação da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará, em face do parecer aprovado pelo Corregedor Nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, nos autos do Processo nº 0005208-18.2025.2.00.0000, que entendeu pela suspensão do concurso, embora não tenha sido proferida ainda decisão definitiva, tornam púbica a decisão de **SUSPENDER** cautelarmente o concurso até decisão definitiva nos autos do referido procedimento.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao certame, disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ce_25_notarios.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto

Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado do Ceará